

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E APENSADO.

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015.

(Do Sr. Diego Garcia)

Requer a prorrogação do prazo para oferecimento de parecer ao PL 6583/2013, do Sr. Anderson Ferreira, que dispõe sobre o Estatuto da Família, de acordo com o previsto no art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Casa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para a apresentação de parecer ao PL 6583/2013, na forma do que dispõe o art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Justifica-se o presente pleito, pois há vários requerimentos de audiências públicas e encontros regionais, estes últimos a serem realizados em diversos Estados da federação, em razão da necessidade de colher subsídios que permitam uma decisão mais condizente com os anseios da sociedade brasileira.

Ressalto ser esta matéria de grande repercussão nacional, manifestada especialmente na enquete realizada no *site* desta Casa, que já conta com mais de seis milhões de votos, número recorde na história da Câmara dos Deputados, segundo registros oficiais.

Resta, pois, comprovada a necessidade de se intensificar o debate em torno da matéria, de forma a elaborar norma que corrobore os anseios sociais e reduza o número de ações judiciais por falta de norma que discipline o assunto.

Dessa forma, reitero a necessidade da prorrogação do prazo para a apresentação de parecer ao PL 6583/2013, na forma do que dispõe o art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por mais 10 (dez) sessões, de modo a possibilitar as audiências públicas e encontros regionais.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2015.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal – PHS/PR